

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 15/2015 號行政命令

Ordem Executiva n.º 15/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一五年四月二十一日行政長官不在澳門期間，由保安司司長黃少澤臨時代理行政長官的職務。

二零一五年四月二十日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, no dia 21 de Abril de 2015, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

20 de Abril de 2015.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

更正

Rectificação

鑑於公佈於二零一五年四月二十日第十六期《澳門特別行政區公報》第一組的第14/2015號行政命令有不正確之處，現根據第3/1999號法律第九條的規定，更正如下：

原文為：“二零一五年四月二十至二十一日”

應為：“二零一五年四月二十日”。

二零一五年四月二十日

代理行政長官 陳海帆

Tendo-se verificado uma inexactidão na Ordem Executiva n.º 14/2015, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, I Série, de 20 de Abril de 2015, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à seguinte rectificação:

Onde se lê: «de 20 a 21 de Abril de 2015»

deve ler-se: «no dia 20 de Abril de 2015».

20 de Abril de 2015.

A Chefe do Executivo, interina, *Chan Hoi Fan*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$2,00